



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.  
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90  
E-mail: [licitacao0.saudepalhoca@gmail.com](mailto:licitacao0.saudepalhoca@gmail.com)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. SETOR REQUENTE DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Almoxarifado Central de Saúde.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A presente contratação decorre da necessidade contínua de fornecimento de fraldas geriátricas para atendimento dos pacientes adultos acamados, com deficiência e/ou com necessidades especiais cadastrados nas Unidades de Atenção Primária à Saúde e no Programa de Atendimento Domiciliar do Município de Palhoça, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecimento destes materiais é indispensável para garantir condições adequadas de higiene, conforto, dignidade e cuidados básicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que necessitam do uso contínuo de fraldas geriátricas, especialmente pacientes com limitações de mobilidade, incontinência urinária e/ou fecal, doenças crônicas, condições neurológicas, degenerativas ou em situação de dependência permanente ou temporária.

A ausência ou descontinuidade do fornecimento poderá ocasionar prejuízos diretos à saúde e à qualidade de vida dos pacientes, aumentando os riscos de lesões cutâneas, infecções, desconforto físico, agravamento do quadro clínico e sobrecarga aos familiares e equipes de saúde responsáveis pelo cuidado diário. Além disso, a disponibilização regular das fraldas contribui para a redução de intercorrências clínicas e internações evitáveis, promovendo maior eficiência na assistência prestada pela rede municipal de saúde.

A ausência ou descontinuidade do fornecimento poderá ocasionar prejuízos diretos à saúde e à qualidade de vida dos pacientes, aumentando os riscos de lesões cutâneas, infecções, desconforto físico, agravamento do quadro clínico e sobrecarga aos familiares e equipes de saúde responsáveis pelo cuidado diário. Além disso, a disponibilização regular das fraldas contribui para a redução de intercorrências clínicas e internações evitáveis, promovendo maior eficiência na assistência prestada



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.  
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90  
E-mail: [licitacao0.saudepalhoca@gmail.com](mailto:licitacao0.saudepalhoca@gmail.com)

pela rede municipal de saúde.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**

3.1 ( X ) O objeto constante deste estudo possui previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1 O levantamento de mercado realizado para a presente contratação identificou a existência de diversas empresas atuantes no fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis, tanto em âmbito nacional quanto regional, evidenciando ampla competitividade e disponibilidade de fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração Pública.

Verificou-se que os produtos pretendidos são amplamente comercializados no mercado, existindo diferentes marcas e fabricantes que ofertam fraldas geriátricas com características compatíveis às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça, especialmente quanto à capacidade de absorção, barreiras antivazamento, conforto, formato anatômico e segurança para uso contínuo em pacientes acamados e/ou com necessidades especiais.

A análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como atas de registro de preços vigentes e processos licitatórios anteriores do próprio município, demonstrou que a solução mais utilizada pela Administração Pública para atendimento dessa demanda consiste na aquisição direta dos materiais por meio de processo licitatório, com fornecimento parcelado conforme necessidade da Secretaria requisitante.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de fraldas geriátricas por meio de processo licitatório constitui a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo continuidade do abastecimento, economicidade, competitividade e segurança assistencial aos usuários do SUS atendidos pelo município.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atilio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.  
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90  
E-mail: [licitacao0.saudepalhoca@gmail.com](mailto:licitacao0.saudepalhoca@gmail.com)

## 5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 A aquisição de fraldas descartáveis para adultos é viável e necessária para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes acamados e/ou com necessidades especiais assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça.

O levantamento de mercado demonstrou ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos itens, assegurando competitividade e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A contratação é indispensável para evitar desabastecimento, assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde e garantir melhores condições de higiene, conforto e qualidade de vida aos usuários atendidos pela rede municipal de saúde, mostrando-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis para pacientes adultos.

6.2 **Prazo de entrega:** Em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da solicitação de compra.

6.3 **Local de entrega:** Almoxarifado Central de Saúde, sito na rua Pedro Thiesen Júnior, 936 – Aririú – Palhoça/SC (fundos do Estaleiro Schaefer). Fone: (48) 3047-5546, no horário compreendido entre às 13:00 e 18:00 horas.

## 7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Itens	Valor unitário	Valor total
------	--------	-------	-------------------------	----------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.  
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90  
E-mail: [licitacao0.saudepalhoca@gmail.com](mailto:licitacao0.saudepalhoca@gmail.com)

1	45.000	Unid.	Fralda Geriátrica tamanho P. Características: unissex, peso corporal de 30 à 40 kg, cintura de 50 a 80 cm, formato anatômico, com flocgel (poliacrilato de sódio), barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis, camada interna com cobertura filtrante suave de não tecido, que se prolonga em toda a sua extensão, alta concentração de gel, superabsorvente na área de descarga da urina garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda. Embaladas em pacote com 10 unidades. Deve constar na embalagem o nome do produto, composição, cuidados e/ou precauções, tamanho, peso indicado, data de validade, dados do fabricante, Razão social, CNPJ, endereço e responsável técnico. <b>MARCAS PRÉ APROVADAS: ALI MASTER, MASTERFRAL E MILI.</b>	R\$ 1,85	R\$ 83.250,00
2	5.000	Unid.	Fralda Geriátrica tamanho P. Características: unissex, peso corporal de 30 à 40 kg, cintura de 50 a 80 cm, formato anatômico, com flocgel (poliacrilato de sódio), barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis, camada interna com cobertura filtrante suave de não tecido, que se prolonga em toda a sua extensão, alta concentração de gel, superabsorvente na área de descarga da urina garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda. Embaladas em pacote com 10 unidades. Deve constar na embalagem o nome do produto, composição, cuidados e/ou precauções, tamanho, peso indicado, data de validade, dados do fabricante, Razão social, CNPJ, endereço e responsável técnico. <b>MARCAS PRÉ APROVADAS: ALI MASTER, MASTERFRAL E MILI. Cota reservada.</b>	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
3	81.000	Unid.	Fralda Geriátrica tamanho M. Características: unissex, peso corporal de 40 à 70 kg, cintura de 80 a 115 cm, formato anatômico, com flocgel (poliacrilato de sódio), barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis, camada interna com cobertura filtrante suave de não tecido, que se prolonga em toda a sua extensão, alta concentração de gel, superabsorvente na área de descarga da urina garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda. Embaladas em pacote com 08 unidades. Deve constar na embalagem o nome do produto, composição, cuidados e/ou precauções, tamanho, peso indicado, data de validade, dados do fabricante, Razão social, CNPJ, endereço e responsável técnico. <b>MARCAS PRÉ APROVADAS: ALI MASTER, MASTERFRAL E MILI.</b>	R\$ 2,03	R\$ 164.430,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.  
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90  
E-mail: [licitacao0.saudepalhoca@gmail.com](mailto:licitacao0.saudepalhoca@gmail.com)

4	9.000	Unid.	Fralda Geriátrica tamanho M. Características: unissex, peso corporal de 40 à 70 kg, cintura de 80 a 115 cm, formato anatômico, com flocgel (poliacrilato de sódio), barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis, camada interna com cobertura filtrante suave de não tecido, que se prolonga em toda a sua extensão, alta concentração de gel, superabsorvente na área de descarga da urina garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda. Embaladas em pacote com 08 unidades. Deve constar na embalagem o nome do produto, composição, cuidados e/ou precauções, tamanho, peso indicado, data de validade, dados do fabricante, Razão social, CNPJ, endereço e responsável técnico. <b>MARCAS PRÉ APROVADAS: ALI MASTER, MASTERFRAL E MILI. Cota reservada.</b>	R\$ 2,03	R\$ 18.270,00
5	252.000	Unid.	Fralda Geriátrica tamanho G. Características: unissex, peso corporal de 70 à 90 kg, cintura de 115 a 150 cm, formato anatômico, com flocgel (poliacrilato de sódio), barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis, camada interna com cobertura filtrante suave de não tecido, que se prolonga em toda a sua extensão, alta concentração de gel, superabsorvente na área de descarga da urina garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda. Embaladas em pacote com 08 unidades. Deve constar na embalagem o nome do produto, composição, cuidados e/ou precauções, tamanho, peso indicado, data de validade, dados do fabricante, Razão social, CNPJ, endereço e responsável técnico. <b>MARCAS PRÉ APROVADAS: ALI MASTER, MASTERFRAL E MILI.</b>	R\$ 2,19	R\$ 551.880,00
6	28.000		Fralda Geriátrica tamanho G. Características: unissex, peso corporal de 70 à 90 kg, cintura de 115 a 150 cm, formato anatômico, com flocgel (poliacrilato de sódio), barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis, camada interna com cobertura filtrante suave de não tecido, que se prolonga em toda a sua extensão, alta concentração de gel, superabsorvente na área de descarga da urina garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda. Embaladas em pacote com 08 unidades. Deve constar na embalagem o nome do produto, composição, cuidados e/ou precauções, tamanho, peso indicado, data de validade, dados do fabricante, Razão social, CNPJ, endereço e responsável técnico. <b>MARCAS PRÉ APROVADAS: ALI MASTER, MASTERFRAL E MILI. Cota reservada.</b>	R\$ 2,19	R\$ 61.320,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.  
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90  
E-mail: [licitacao0.saudepalhoca@gmail.com](mailto:licitacao0.saudepalhoca@gmail.com)

7	216.000	Unid.	Fralda Geriátrica tamanho GG. Características: unissex, peso corporal de 90 à 120 kg, cintura de 120 a 165 cm, formato anatômico, com flocgel (poliacrilato de sódio), barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis, camada interna com cobertura filtrante suave de não tecido, que se prolonga em toda a sua extensão, alta concentração de gel, superabsorvente na área de descarga da urina garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda. Embaladas em pacote com 08 unidades. Deve constar na embalagem o nome do produto, composição, cuidados e/ou precauções, tamanho, peso indicado, data de validade, dados do fabricante, Razão social, CNPJ, endereço e responsável técnico. <b>MARCAS PRÉ APROVADAS: ALI MASTER, MASTERFRAL E MILI.</b>	R\$ 2,58	R\$ 557.280,00
8	24.000		Fralda Geriátrica tamanho GG. Características: unissex, peso corporal de 90 à 120 kg, cintura de 120 a 165 cm, formato anatômico, com flocgel (poliacrilato de sódio), barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis, camada interna com cobertura filtrante suave de não tecido, que se prolonga em toda a sua extensão, alta concentração de gel, superabsorvente na área de descarga da urina garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda. Embaladas em pacote com 08 unidades. Deve constar na embalagem o nome do produto, composição, cuidados e/ou precauções, tamanho, peso indicado, data de validade, dados do fabricante, Razão social, CNPJ, endereço e responsável técnico. <b>MARCAS PRÉ APROVADAS: ALI MASTER, MASTERFRAL E MILI. Cota reservada.</b>	R\$ 2,58	R\$ 61.920,00
					<b>R\$ 1.507.600,00</b>

## 7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1.1 Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.  
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90  
E-mail: [licitacao0.saudepalhoca@gmail.com](mailto:licitacao0.saudepalhoca@gmail.com)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisa em banco de preços. Para a obtenção dos preços de mercado estipulados, a metodologia utilizada foi a média saneada dos valores, considerando o disposto no art. 23, II, da 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.  
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90  
E-mail: [licitacao0.saudepalhoca@gmail.com](mailto:licitacao0.saudepalhoca@gmail.com)

compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, **inclusive mediante sistema de registro de preços**, observado o índice de atualização de preços correspondente.”

Diante do exposto, estima-se um total R\$ 1.507.600,00 (Um milhão, quinhentos e sete mil e seiscentos reais), para esta contratação.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP

8.1 O objeto constante deste estudo APLICA-SE aos benefícios previstos para ME/EPP.

8.2 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

8.3 Fica dispensada a aplicação do tratamento diferenciado, com base no art. 49 quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.  
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90  
E-mail: [licitacao0.saudepalhoca@gmail.com](mailto:licitacao0.saudepalhoca@gmail.com)

de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

8.4 O Decreto Municipal 2.209/2017, âmbito regional é definido como os “limites geográficos do Estado de Santa Catarina”.

8.5 Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, verificou-se que o objeto desta contratação PERMITE a aplicação dos benefícios previstos na referida legislação.

8.6 A adoção do tratamento diferenciado visa promover o desenvolvimento econômico local e regional, bem como estimular a competitividade e a participação das ME/EPP nas licitações públicas.

8.7 Considerando as características do objeto, observa-se que:

8.7.1 O valor estimado da contratação é compatível com a capacidade econômico-financeira de micro e pequenas empresas;

8.7.2 O mercado fornecedor conta com a presença de ME/EPP aptas a atender ao objeto com qualidade e eficiência.

8.8 Dessa forma, aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido previsto na LC nº 123/2006, devendo a licitação contemplar as medidas de incentivo previstas em lei, como cotas reservadas, preferência de contratação e regularização fiscal tardia, conforme a viabilidade do caso.

8.9 Foi verificada a existência de um mínimo de 03 empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas REGIONALMENTE e capazes de cumprir as exigências

8.10 Do histórico das licitações promovidas por este Município, comprovado através do relatório extraído do sistema de gerenciamento de compras, foram identificadas as empresas abaixo:

<b>Pregão 24/2024</b>			
<b>Fornecedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Porte</b>	<b>Estado</b>
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00	EPP	SC
ONEL LEVEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.690.865/0001-09	EPP	SC
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	30.888.187/000172	ME	SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.  
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90  
E-mail: [licitacao0.saudepalhoca@gmail.com](mailto:licitacao0.saudepalhoca@gmail.com)

LTDA			
------	--	--	--

8.11 Ante o exposto, considerando que resta comprovada a conformidade com a Lei Complementar n. 123/2016, justifica-se a abertura desta Licitação como exclusiva para ME e EPP.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 Pretende-se, com a contratação, garantir o fornecimento contínuo e adequado de fraldas geriátricas aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça, assegurando melhores condições de higiene, conforto, dignidade e qualidade de vida aos usuários acamados e/ou com necessidades especiais cadastrados na rede municipal de saúde.

Pretende-se, ainda, assegurar a continuidade da assistência prestada pelas Unidades de Atenção Primária à Saúde e pelo Programa de Atendimento Domiciliar, evitando desabastecimento e prejuízos ao atendimento dos pacientes que necessitam do uso contínuo das fraldas descartáveis.

Como resultados esperados, busca-se:

- garantir atendimento regular e eficiente aos usuários do SUS;
- reduzir riscos de lesões cutâneas, infecções e demais complicações decorrentes da ausência do material;
- proporcionar maior segurança e suporte aos familiares e cuidadores;
- manter estoque adequado para atendimento das demandas atuais e futuras;
- assegurar maior eficiência na gestão dos serviços públicos de saúde;
- promover economicidade por meio de processo licitatório competitivo e planejamento adequado das aquisições.

## **10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

10.1 ( ) Não adotar parcelamento da contratação.

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.  
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90  
E-mail: [licitacao0.saudepalhoca@gmail.com](mailto:licitacao0.saudepalhoca@gmail.com)

atende o disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

10.2 (  ) Adotar parcelamento da contratação.

Será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo não se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

11.1 Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE**

12.1 (  ) Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1 A contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.

13.2 Deverá, ainda adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados

13.3 Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

## **14. CONTRATO**

14.1 É necessário contrato?

(  )SIM ou (  ) NÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.  
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90  
E-mail: [licitacao0.saudepalhoca@gmail.com](mailto:licitacao0.saudepalhoca@gmail.com)

Palhoça, 26 de maio de 2026.

**JEAN NILSO DA CRUZ**  
**Secretario Municipal de Saúde**